

Ofício nº: 07/2025

Caçapava do Sul, 02 abril de 2025.

**De:** Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres  
**Para:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho  
**Assunto:** Entrega de Planos de trabalho e Documentação

Vimos, por meio deste, encaminhar em anexo documentos e Planos de Trabalho referente as **Emenda Impositiva de Bancadas** de nº 66/2024- PDT, - nº 11/2024- MDB e nº 78/2024 -PP e as **Emenda Impositiva Individual do Vereador Silvio Tolfo Tondo-PP nº 25/2024, Vereador Zilmar Araujo(Mano) -PP nº 57/2024, e Vereador Mariano Teixeira -PP nº 110/2024.**



**Djalne Teixeira Dias**  
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

**Destinatário: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**

**PLANOS DE TRABALHOS:**

- Emenda Impositiva de Bancada nº 66 - PDT
- Emenda Impositiva de Bancada nº 11 – MDB
- Emenda Impositiva de Bancada nº 78 - PP
- Vereador Silvio Tonto nº 25 - PP
- Vereador Zilmar Araujo(Mano) nº 57 - PP
- Vereador Mariano Teixeira nº 110 - PP

**Remetente: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres  
CNPJ: 87.085.320/0001-76**



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 25 Ver. SILVIO TONDO PP

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)</b>		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: <b>DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE</b>		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
		Data da assinatura.	Até 31/12/2025

**PÚBLICO ALVO:**  
Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

Município, voluntários e a comunidade em geral.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio da assinatura do Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

### 3.2. ESPECÍFICOS

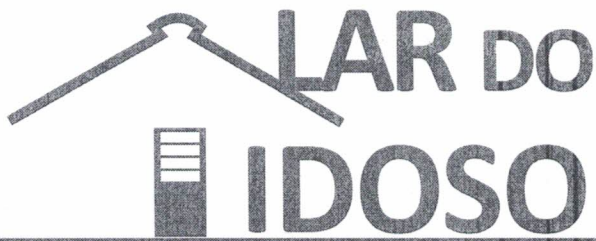
- a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
- a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

## 4. METODOLOGIA

### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da





# ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDA DE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	43	Data da assinatura.	04/2025
2	Pagamento custos com alimentação	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.	Meses	1	Data da assinatura.	12/2025

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	Aquisição de gêneros alimentícios (anexo, lista de itens)	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	<b>Total</b>	<b>R\$10.000,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>

# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.


  
**Diaine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

  
**Diaine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

28/03/25

LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
QTD	UNID	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar	R\$ 20,29	R\$ 608,70	(GASPARIN)
6	FD	Farinha trigo maria Inês 1kg	R\$ 3,99	R\$ 239,40	FARDO C/10
2	FD	Sal temperado (extremo sabor)	R\$ 6,49	R\$ 129,80	FARDO C/10
3	FD	Amido de milho (apti) 200g	R\$ 3,79	R\$ 272,88	FARDO/24
3	FD	Polentina 500gr (cbs)	R\$ 3,99	R\$ 359,10	FARDO C/30
3	FD	Massa parafusso (isabela semola)	R\$ 2,99	R\$ 179,40	FARDO C/20
3	FD	Massa espaguete (isabela semola)	R\$ 2,99	R\$ 179,40	FARDO C/20
4	CX	Óleo de soja	R\$ 6,79	R\$ 543,20	CX C/20
4	CX	Café solúvel (3 Corações) ou melita	R\$ 25,95	R\$ 1.245,60	(MELITA 200G) CX C/12
1	CX	Café solúvel sachê 50g melita	R\$ 5,99	R\$ 143,76	CX C/24
3	CX	Creme de leite	R\$ 3,19	R\$ 258,39	(TRIANGULO) CX C/27
3	CX	Leite condensado (mistura não)	R\$ 6,49	R\$ 525,69	(PIRACANJUBA) CX C/27
3	CX	Extrato de tomate (oderich) 200g	R\$ 2,49	R\$ 268,92	CX C/36
20	UNID	Queijo ralado (tupi)	R\$ 4,19	R\$ 83,80	UN
20	UNID	Fermento químico Royal grande	R\$ 13,19	R\$ 263,80	(200G) UN
1	CX	Pó para pudim baunilha	R\$ 2,89	R\$ 34,68	C/12
1	CX	Pó para pudim morango	R\$ 2,89	R\$ 34,68	C/12
1	CX	Pó para pudim caramelo	R\$ 2,89	R\$ 34,68	C/12
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml	R\$ 8,99	R\$ 134,85	UN
3	CX	Bolacha Maria	R\$ 6,29	R\$ 377,40	CX C/20
2	CX	Bolacha salgada	R\$ 6,99	R\$ 279,60	CX C/20
2	CX	Maionese Liza sache 196g	R\$ 2,59	R\$ 124,32	CX C/24
3	CX	Margarina Cremosy ou Claybom 1KG	R\$ 14,99	R\$ 539,64	(CREMOSY) CX C/12
1	CX	Gelatina tutti-frutti (FRUTAS)			
1	CX	Gelatina abacaxi	R\$ 1,89	R\$ 22,68	CX C/12
1	CX	Gelatina Morango	R\$ 1,89	R\$ 22,68	CX C/12
1	CX	Gelatina Uva	R\$ 1,89	R\$ 22,68	CX C/12
1	FD	Achocolatado CBS	R\$ 6,89	R\$ 165,36	FARDO C/24
15	PCT	Canela pó baiana	R\$ 4,49	R\$ 67,35	(CAMPEIRO) UN
10	PCT	Canela casca baiana 18g	R\$ 4,59	R\$ 45,90	(CAMPEIRO) UN
15	PCT	Cravo baiana 18g	R\$ 4,99	R\$ 74,85	(CAMPEIRO) UN
4	KG	Suco de uva em pó de kg	R\$ 5,49	R\$ 21,96	(170G) UN
3	FD	Lentilha	R\$ 8,99	R\$ 323,64	FARDO C/12
30	CX	Leite integral	R\$ 4,49	R\$ 1.616,40	CX C/12
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango (dorsal)	R\$ 8,29	R\$ 895,32	
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta (Pernil)	R\$ 15,90	R\$ 477,00	
20	KG	Salsichão	R\$ 23,98	R\$ 479,60	
6	kg	Queijo fatiado	R\$ 39,90	R\$ 239,40	
4	kg	Mortadela	R\$ 11,99	R\$ 47,96	

PODEMO fazer JARUATO DE PRECO



LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
QTD	UNID	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar <b>GASPARIN</b>	19,99	6 UNID 119,64
6	FD	Farinha trigo maria Inês <b>5KG</b>	21,99	5 UNID 131,90
2	FD	Sal temperado <b>(100)</b>	6,49	(30 UN) x 2 = 389,40
3	FD	Amido de milho <b>NEILAR 1KG</b>	14,99	(10 UN) x 3 = 449,70
3	FD	Polentina 500gr <b>QUAKER</b>	6,49	(30 UN) x 3 = 584,10
3	FD	Massa parafusso	2,98	(24 UN) x 3 = 214,56
3	FD	Massa espaguete <b>ROBERTA</b>		(24 UN) x 3 = 214,56
4	CX	Óleo de soja <b>COAMO</b>	7,99	(20 UN) 639,20
4	CX	Café solúvel 3 Corações ou melito <b>500g 30g</b>	33,99	(20 UN) x 4 = 2.719,20
1	CX	Café soluvel Sache <b>NASCAC 40G</b>	6,49	(24 UN) x 1 = 155,76
3	CX	Creme de leite <b>TERRA VIVA</b>	3,49	(27 UN) x 3 = 282,69
3	CX	Leite condensado (mistura não) <b>FLOR DE LEITE</b>	6,99	(24 UN) x 3 = 503,28
3	CX	Extrato de tomate <b>CAJAMAR 350G</b>	13,99	(24 UN) x 3 = 287,28
20	UNID	Queijo ralado <b>TURY 40G</b>	3,49	x 20 UN = 69,80
20	UNID	Fermento químico Royal grande	11,99	x 20 UN = 239,80
1	CX	Pó para pudim baunilha		36 x 1 = 107,64
1	CX	Pó para pudim morango <b>ARTI 50G</b>	2,99	36 x 1 = 107,64
1	CX	Pó para pudim caramelo		36 x 1 = 107,64
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml <b>MAGRO 100ml</b>	9,49	x 15 = 142,35
3	CX	Bolacha Maria <b>DOMELLY</b>	5,49	20 UN x 3 = 329,40
2	CX	Bolacha salgada <b>II AGUA E SAL</b>	4,99	20 UN x 3 = 299,40
2	CX	Maionese Liza sache 196g <b>ODERICH 200G</b>	2,99	24 UN x 3 = 215,28
3	CX	Margarina Cremosy ou <b>Claybon 1KG</b>	12,99	12 UN x 3 = 467,64
1	CX	Gelatina tutti-frutti		36 = 71,64
1	CX	Gelatina abacaxi <b>ARTI 20G</b>	1,99	36 = 71,64
1	CX	Gelatina Morango		36 = 71,64
1	CX	Gelatina Uva		36 = 71,64
1	FD	Achocolatado <b>CBS CHOCKY 700G</b>	12,99	x 12 = 155,88
15	PCT	Canela pó baiana	7,99	x 15 = 119,85
10	PCT	Canela casca baiana 18g <b>REDE 35G</b>	7,99	x 10 = 79,90
15	PCT	Cravo baiana 18g <b>REDE 20G</b>	14,99	x 15 = 224,85
4	KG	Suco de uva em pó de kg <b>ARTI 1KG</b>	11,99	x 4 = 47,96
3	FD	Lentilha <b>MIO-TIO 400G</b>	8,49	10 UN x 3 = 254,70
30	CX	Leite integral <b>FLOR DE LEITE</b>	5,49	x 30 = 1.976,40
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango <del>COXA</del>	<del>12,99</del>	(20KG CADA) 1.558,80
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta	18,99	569,70
20	KG	Salsichão <b>NOBRE 400G</b>	13,99	x 24 UN = 363,74
6	kg	Queijo fatiado	43,99	x 6 = 263,94
4	kg	Mortadela <b>EXCELSO R</b>	13,99	x 4 = 55,96



19.423.661/0001-58

SUPERMERCADO MINUANO

RUA JULIO DE CASTILHOS, 724 - CENTRO

CEP: 96570-000

CAÇAPAVA DO SUL - RS


**LAR DO**  
**IDOSO ROSINHA BORGES**

Fundado em 28/10/1951



LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
QTD	UNID	ITEM	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar	21,99	791,64
6	FD	Farinha trigo maria Inês	20,99	755,64
2	FD	Sal temperado	4,99	149,70
3	FD	Amido de milho	9,59	575,40
3	FD	Polentina 500gr	6,39	191,70
3	FD	Massa parafusso	3,79	170,55
3	FD	Massa espaguete	3,79	170,55
4	CX	Óleo de soja	7,99	639,20
4	CX	Café solúvel 3 Corações ou melita	26,99	2'159,20
1	CX	Café soluvel Sache	5,99	143,76
3	CX	Creme de leite	3,89	315,09
3	CX	Leite condensado (mistura não)	5,98	484,38
3	CX	Extrato de tomate	3,19	344,52
20	UNID	Queijo ralado	3,95	79,00
20	UNID	Fermento químico Royal grande	13,85	277,00
1	CX	Pó para pudim baunilha	2,59	93,24
1	CX	Pó para pudim morango	2,59	93,24
1	CX	Pó para pudim caramelo	2,59	93,24
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml	10,69	160,35
3	CX	Bolacha Maria	7,49	494,34
2	CX	Bolacha salgada	7,99	351,56
2	CX	Maionese Liza sache 196g	3,39	162,72
3	CX	Margarina Cremosy ou Claybom 1KG	12,49	224,82
1	CX	Gelatina tutti-frutti	1,95	70,20
1	CX	Gelatina abacaxi	1,95	70,20
1	CX	Gelatina Morango	1,95	70,20
1	CX	Gelatina Uva	1,95	70,20
1	FD	Achocolatado CBS	6,59	158,16
15	PCT	Canela pó baiana	4,29	64,35
10	PCT	Canela casca baiana 18g	3,95	39,50
15	PCT	Cravo baiana 18g	4,29	64,35
4	KG	Suco de uva em pó de kg	15,59	62,36
3	FD	Lentilha	11,59	417,24
30	CX	Leite integral	4,99	1'796,40
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango	11,49	1'240,92
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta	18,94	568,20
20	KG	Salsichão	25,90	518,00
6	kg	Queijo fatiado	46,90	281,40
4	kg	Mortadela	9,95	39,80

14.452,32

14.691

Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROCOLO  
Data: 16/12/24  
Horário: 11 h 22 min  
Servidor (a)



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES  
CAÇAPAVA DO SUL-RS  
APROVADO EM: 20/12/24  
Secretário (a)

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL			
Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025		
Emenda Impositiva nº:	25/24		
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual		
Ordem de Prioridade:	1. Educação, 2. Esporte, 3. Saúde, 4. Outros		
Autoria:	Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP		
Beneficiária:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP CNPJ 87.085.320/0001-70		
JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária, de modo a proporcionar a todos os idosos que lá residem uma melhor qualidade de vida.			
Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO	SUPLEMENTADO	
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso	
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você	
Ação:	0.019.000	Apoio as Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias	
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$		

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS  
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br  
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br